



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 039/2006

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.809 de 14 de março de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a Construção de Barracões Industriais, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.2266100161.007	- Construção de Barracões Industriais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7757/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	100.000,00
TOTAL.....		100.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.0824400161.010	- Construção do Centro de Múltiplo Uso	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1370/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	70.000,00
0602.1545100392.037	- Serviços de Pavimentação Reparos de Vias Públicas	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1546/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	30.000,00
TOTAL.....		100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / 03 / 20 06
DE N.º 7.654
UMUARAMA, 19 / 03 / 20 06
W. Langarotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO